



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 08/2024
CONTRATO Nº 040/2022

Aditivo ao Contrato nº 040/2022, de 12.05.2022, referente a **Pregão Presencial nº 004/2022**, que celebram entre si a **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.987.669/0001-74, com sede na Rua Sagrada Família, 533, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor, **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, RG: 8037190736 SSP/RS, CPF: 440.786.760-49 de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa **TRANSPORTES RODOVIÁRIOS N & F LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 07.908.893/0001-17, sito a Rua Pedro Cantoni, nº188, Centro, Monte Belo do Sul/RS neste ato representado por seu titular Sr. **NORBERTO ANTONIO FACCIN**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº: 1050679834 SSP/RS, CPF: 609.713.040-68:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 040/2022, de 12.05.2022, de comum acordo entre as partes, em razão do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para fazer os ajustes conforme tabela abaixo:

Linha	Km/dia
5	Aditivo de 1,9 km/dia – Roteiro 3

*Tais alterações retroagem a 16.04.2024

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 16.04.2024.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

NORBERTO ANTONIO FACCIN
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS N & F LTDA - ME

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico